

Aos trabalhadores do CITEFORMA

Publicação do Acordo de Empresa

Colegas,

Entrou em vigor o Acordo de Empresa celebrado entre o Citeforma e o SITESE.

Conforme já foi transmitido, o mesmo é aplicável exclusivamente aos associados do SITESE e a quem a este aderir, nos termos da cláusula 4ª.

Com todas as regras que, com este Acordo vinculam o CITEFORMA, o SITESE pretende ter uma garantia de que os direitos não são alterados unilateralmente para os seus associados e de que existe um documento base para futuras negociações, nomeadamente em questões salariais.

Agora cabe a todos cumprir e fazer cumprir este documento e, para tal, sabem os associados do SITESE que poderão contar sempre com o empenho deste Sindicato.

Pela negociação coletiva.

Pela dignidade e progressividade das condições de trabalho.

Sindicalize-se. Defenda os seus direitos.

Lisboa, 1 de setembro de 2017

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764